



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos sete dias do mês de julho do ano de 2020, às nove horas realizou-se em ambiente virtual a 9ª Reunião ordinária do Conselho de Departamento. Participaram: Avacir Gomes dos Santos Silva, Bianca Santos Chisté, Flávia Pansini, Elisabete dos Reis Venturoso, Luciana Coladine Bernardo Gregianini, Maria das Graças de Araújo, Nelbi Alves da Cruz, Pâmela Vicentini Faeti, Paulo Aparecido Dias da Silva e Samilo Takara. Ausentaram-se Dirceu Bettiol e Helionice de Moura Silva. Estão afastadas por motivos de saúde as Professoras Flavine de Assis Miranda e Marina Silva Ruivo. A Chefa do Departamento, professora Pâmela Vicentini Faeti fez a abertura da reunião apresentando a pauta, como segue: **I - Informes; II- Apreciação de processos de progressão docente da professora Marina Silva Ruivo - SEI (999055958.000030/2020-92) e Luciana Coladine - SEI (999055958.000007/2020-06); III - Encaminhamentos para resposta ao processo 999016751.000003/2020-84; I-Informes:** a) Sobre reunião de avaliação modelo de lotação dos TAE no *Campus*: A chefe do Departamento apresenta sobre a consulta da lotação dos servidores TAE no *Campus* Rolim de Moura. A reavaliação será realizada no próximo ano para verificar as condições de organização. b) Resposta ao processo 999055621.000299/2020-71: A professora Pâmela informa sobre o processo que foi encaminhado acerca da solicitação de Termos de Compromisso de Dedicção Exclusiva e T-40 horas e que foram solicitadas explicações a DAP que informou que é uma resposta a solicitação feita pelo TCU para expressar conhecimento sobre o regime. A indicação é que os professores e as professoras assinem os termos ou justifiquem a não assinatura e encaminhem no processo para resolver essa demanda. c) live do curso de História com os acadêmicos: A professora Flávia informou sobre a atividade de live realizada pelo curso de História para dialogar com os acadêmicos e as acadêmicas do curso e indica como proposta a realização de uma live que o DEPED poderia realizar para discutir com os/as alunos/as do curso de Pedagogia. **II - Apreciação de processos de progressão docente - a)** Progressão da professora Marina Silva Ruivo - SEI (999055958.000030/2020-92). O parecer foi realizado pela professora Avacir Gomes, lido em reunião e foi aprovado por unanimidade. b) Progressão da professora Luciana Coladine - SEI (999055958.000007/2020-06). O parecer foi realizado e lido pelo professor Nelbi e foi aprovado por nove votos favoráveis e uma abstenção. **III - Encaminhamentos para resposta ao processo 999016751.000003/2020-84 -**A chefe do Deped informa sobre as atividades remotas que estão previstas nesse processo e solicita indicativo ao departamento para responder acerca das condições e posicionamento sobre as atividades remotas. A proposta é uma indicação do CONSUN e tem por vista embasar o ensino remoto com vistas a problematizar as possibilidades de desenvolvimento de atividades nesta proposta. O professor Samilo expôs as discussões que estão presentes nos estudos realizados pela comissão definida pelo CONSUN e apresentou os dados da pesquisa, a pesquisa desenvolvida pela UFSC e tratou da necessidade de pensar em infraestrutura técnica, administrativa e didático-pedagógica para pensar as práticas de ensino remoto respaldadas pela Universidade. O professor Paulo fala sobre a condição humana para pensar as necessidades e as condições para a análise dos dados de ensino remoto. A professora Pâmela expõe sobre o protocolo de retorno de atividades presenciais, com alterações para as precauções de segurança e saúde, como máscaras e álcool em gel. A prospecção para essa ação com segurança seja desenvolvida pelas IFES é de dois anos e existem elementos relevantes para pensar as condições de propostas e as possibilidades de atividades neste tempo, pensando nas condições

políticas e as possibilidades de atuação docente. A professora Flávia apresenta também os elementos acerca da estrutura e como as condições para o debate ficam secundárias e, assim, questões que são importantes são respondidas de formas aligeiradas. Flávia propõe uma nova pesquisa com oportunidade de participação direta dos departamentos, trata das dificuldades de estrutura física e técnica que já eram presentes na condição presencial e não há alterações nas dimensões dessas estruturas para as atividades. O professor Nelbi discute sobre as condições estruturais e fala da importância da live para discutir com os/as alunos/as sobre o ensino remoto e também trata das dimensões políticas que envolvem as possibilidades de diálogo com os/as acadêmicos/as. A professora Avacir apresenta a proposta de retorno das atividades presenciais levando em consideração as necessidades de condições de proteção e saúde, tendo em vista que a proposta de ensino remoto ainda demanda que as atividades sejam realizadas em condições presenciais e, desse modo, o trabalho será duplicado para dar conta da proposta de ensino remoto. A professora Graça expõe as condições que temos e as dificuldades para pensar nas estratégias de ensino remoto e dos encontros presenciais. A professora informa sobre a condição crescente da pandemia no Estado de Rondônia. A professora Pâmela informa sobre o protocolo de retorno e as dificuldades para as atividades presenciais e remotas. Os pontos destacados pelo grupo foram: a realização de pesquisa com os/as acadêmicos/as do *Campus*, uma live para os/as alunos/as para discutir o ensino remoto e suas especificidades e a discussão das condições para a realização de atividades. Professora Graça propõe que acadêmicos/as apresentem as experiências e as dificuldades que têm no processo de realização dos estudos e as condições. Professor Nelbi propõe que seja uma live interna do curso e a definição da data. O grupo organiza a atividade para o dia 10 de julho, das 19h30 às 21h30. Nada mais havendo a declarar, às onze horas e vinte minutos, a Presidente deu por encerrada a sessão à qual eu, Samilo Takara, secretariei, com ata redigida e lida por mim, conferida, aprovada e homologada pelas conselheiras e conselheiros presentes na sessão e que a subscrevem eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 07/07/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Chefe de Departamento**, em 07/07/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA SANTOS CHISTE, Docente**, em 07/07/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA, Docente**, em 07/07/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA COLADINE BERNARDO GREGIANINI, Docente**, em 07/07/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AVACIR GOMES DOS SANTOS SILVA, Docente**, em 07/07/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Vice-Chefe de Departamento**, em 07/07/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO, Docente**, em 07/07/2020, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE DOS REIS VENTUROSO, Docente**, em 07/07/2020, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NELBI ALVES DA CRUZ, Docente**, em 08/07/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0452753** e o código CRC **8D704A26**.
